



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0365/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 5206/2019

Cubatão, 26 de abril de 2019.

Ref.: Indicação nº 328/2019 – Vereador Rafael de Souza Villar

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

SESEP

Correspondência nº. 179

Recebido em 21/5/19


Funcionário